**REQUERIMENTO Nº 0222/2020**
Data: 08 de junho de 2020

**Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize a aquisição imediata de mais 10 respiradores artificiais, objetivando disponibilizá-los tanto no Hospital de Campana quanto na UPA Dr. Edgar Netzel, já que a aumento exponencial do número de infectados pelo novo Coronavírus (COVID-19) vem gerando grande preocupação.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Saúde, a iniciar imediatamente os trâmites administrativos, financeiros e legais que permitam a aquisição de mais 10 respiradores artificiais para o Município de Marechal Cândido Rondon.

Em que pese a não utilização do Hospital de Campana até o momento, o aumento exponencial do número de infectados pelo novo Coronavírus (COVID-19) vem gerando grande preocupação na população local.

E na opinião deste Vereador, é preciso considerar o cenário regional, especialmente dos municípios vizinhos como Toledo e Cascavel, onde a situação já ganhou grandes proporções, inclusive no que tange a ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

E como Marechal Cândido Rondon já possui uma empresa que produz respiradores, num preço infinitamente menor do que o praticado no mercado nacional e internacional, a medida ora proposta torna-se ainda mais viável.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando a imediata tomada de providências no sentido de atender ao presente pleito ainda neste mês de junho de 2020.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de junho de 2020.

**RONALDO POHL**
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 08/06/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Vice presidente
Secretário